

COMUNICADO UOMT/BT

A CELG D está modernizando o processo de análise de projetos e a partir do dia 13 de setembro de 2017, todas as análises de projetos particulares do Estado com demanda abaixo de 800kVA (exceto loteamentos) serão centralizadas na Central de Análise de Projetos – CAP, conforme cronograma do ANEXO 1.

Como evolução deste processo, a partir do dia 11/09/2017 todo este procedimento será por meio digital e isto significa que a solicitação e entrega de toda documentação necessária, incluindo memorial descritivo, plantas do projeto e outros deverá ser feita à concessionária em formato digital, através de upload dos arquivos no sistema SICAP, disponível através do endereço eletrônico sicap.celg.com.br.

Orientamos que o projeto e todos os demais documentos (conforme ANEXO 2) deverão estar digitalizados e salvos na extensão PDF. Os arquivos devem estar legíveis, adequadamente identificados por nome/tipo (Ex: Memorial Descritivo, ART, Contrato de Demanda, etc) ou conteúdo da prancha (Ex: Quadro de medição, Diagrama Unifilar, Subestação, etc) e com os desenhos na escala adequada de forma a possibilitar a visualização e análise.

O material entregue será analisado por nossa equipe técnica e a aprovação ou, por ventura, necessidade de correção ou nova documentação será sinalizada ao cliente por e-mail. Como última etapa do processo de análise, ou seja, no momento da aprovação, 1 (uma) cópia da última versão do projeto, devidamente assinada, será solicitada tanto digitalizada quanto na forma impressa para que as pranchas sejam chanceladas.

A análise digital de projetos tem o objetivo de proporcionar mais agilidade e eficiência ao processo e conseqüentemente a melhoria da satisfação do cliente, atrelada à redução da emissão de papéis, ancorada pela política de sustentabilidade da empresa.


J





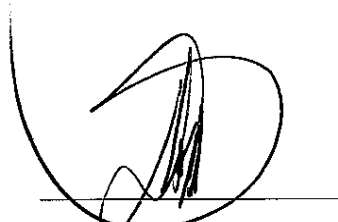
Vale ressaltar que a documentação necessária e prazos de análise não sofreram alteração e seguem o que determina a Resolução Normativa nº 414/10 e Resolução Normativa N° 670 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Em caso de dúvidas técnicas, colocamo-nos à disposição para atendê-lo através do e-mail (cap@celg.com.br).



José Januário de Oliveira Neto

UOMT-GS



Thiago Nunes Soares

UOMT/BT



ANEXO 1 – CRONOGRAMA DE CENTRALIZAÇÃO DAS ANÁLISES

REGIONAL	DATA DA CENTRALIZAÇÃO
Goiânia	13/09/2017
Metropolitana	13/09/2017
Anápolis/Rio Verde	02/10/2017
Uruaçu/Formosa	09/10/2017
Morrinhos	16/10/2017
Iporá	23/10/2017
Luziânia/Rurais DP-SPM	30/10/2017

J

M



ANEXO 2 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ANÁLISE

LOTEAMENTOS URBANOS	
IT	Documentos
1	Projeto urbanístico com carimbo de aprovação da prefeitura municipal.
2	Decreto de aprovação do empreendimento (exceto empreendimentos localizados em Goiânia)
3	Licença Ambiental de Instalação do empreendimento (Exceto desmembramentos localizados em empreendimentos já consolidados)
4	Liberação de carga/AVTO para fornecimento de energia elétrica (válida)
5	Anotação de responsabilidade técnica registrada no CREA (A.R.T.) assinada pelo Empreendedor e pelo Autor do projeto
6	Projeto elétrico das Redes de Distribuição do loteamento
7	Relação de Materiais para RDU gerada pelo SGT PROJ+
8	Cálculo de queda de Tensão gerado pelo SGT PROJ+
9	Memorial descritivo.
10	Arquivo do projeto SGT-PROJ+ auditado.
11	Termo de Responsabilidade assinado pelo profissional e pelo interessado
12	Certidão Negativa de Débitos emitida pela CELG D

EXTENSÃO DE RDU - GRUPO A/B COM PROJ. APROVADO PELA CELG D	
IT	Documentos
1	Projeto elétrico de RDU elaborado no SGT PROJ+
2	Memorial descritivo.
3	Lista de materiais gerada pelo SGT PROJ+
4	Liberação de carga/AVTO para fornecimento de energia elétrica (válida) caso potência instalada maior ou igual a 75kW
5	Anotação de responsabilidade técnica registrada no CREA (A.R.T.).
6	Aditivo/contrato devidamente assinado/homologado pelo interessado junto a CELG D ou documento indicando que não haverá aditivo de contrato (somente Grupo A)
8	Cópia do projeto aprovado que contenha planta de situação, cálculo de demanda e que esteja dentro do prazo de validade
9	Arquivo do projeto SGT-PROJ+ auditado.
10	Termo de Responsabilidade assinado pelo profissional e pelo interessado
11	Certidão Negativa de Débitos emitida pela CELG D

EXTENSÃO DE RDU BT/LUMINAÇÃO PÚBLICA/DESLOCAMENTOS E OUTROS	
IT	Documentos
1	Projeto elétrico de RDU elaborado no SGT PROJ+
2	Memorial descritivo.
3	Lista de materiais gerada pelo SGT PROJ+
4	Anotação de responsabilidade técnica registrada no CREA (A.R.T.).
5	Arquivo do projeto SGT-PROJ+ auditado.
6	Termo de Responsabilidade assinado pelo profissional e pelo interessado
7	Certidão Negativa de Débitos emitida pela CELG D

1



EXTENSÃO DE RDR	
IT	Documentos
1	Projeto elétrico de RDR elaborado no SGT PROJ+
2	Projeto elétrico de RDR elaborado no Winlie (a partir de 100m de extensão)
3	Documentos pessoais
4	Escritura de propriedade
5	Procuração (caso haja necessidade)
6	Autorização de passagem ou não passagem em terreno de terceiros
7	Anotação de responsabilidade técnica registrada no CREA (A.R.T.).
8	Autorização de construção em terreno de terceiros e contrato de arrendamento/locação
9	Aditivo/contrato devidamente assinado/homologado pelo interessado junto a CELG D ou documento indicando que não haverá aditivo de contrato (somente Grupo A)
10	Arquivo do projeto SGT-PROJ+ auditado.
11	Termo de Responsabilidade assinado pelo profissional e pelo interessado
12	Certidão Negativa de Débitos emitida pela CELG D

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ANÁLISE DE PROJETOS GRUPO A/B	
IT	Documentos
1	ART (assinada pelo R.T. e cliente).
2	Cópia dos documentos do cliente (RG, CPF e CNPJ).
3	Certidão Negativa de Débitos emitida pela concessionária (CPF e CNPJ).
4	Liberação de Carga (somente para Grupo A).
5	Memorial descritivo.
6	Termo de Responsabilidade assinado pelo profissional e pelo interessado
7	Projeto elétrico

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA ANÁLISE DE PROJETOS EM MICROGERAÇÃO/MINIGERAÇÃO (ACIMA DE 10KW)	
IT	Documentos
1	ART (assinada pelo R.T. e cliente).
2	Cópia dos documentos do cliente (RG, CPF e CNPJ).
3	Certidão Negativa de Débitos emitida pela concessionária (CPF e CNPJ).
4	Parecer de acesso.
5	Formulário de Informações para registro na ANEEL.
6	Certificado ou o número de registro da Concessão do INMETRO dos inversores.
7	Memorial descritivo.
8	Termo de Responsabilidade assinado pelo profissional e pelo interessado
9	Liberação de Carga (somente Grupo A)
10	Projeto elétrico